

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia um de Setembro do ano de dois mil e nove. -----

----- Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado, e dos Excelentíssimos vereadores Francisco António Castro Pires, João Manuel dos Santos Henriques, Fernando José Bártolo, António Joaquim Pimentel, Antero Augusto Neto Lopes e Dário Rodrigues Mendes e comigo António Luís Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e oito de Agosto. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e catorze mil, setecentos e vinte e seis euros e dezanove cêntimos (€714. 726,19). -----

## **ORDEM DO DIA**

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2009:** - Aprovada por unanimidade. --

### **2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **2.1. DISCUSSÃO PÚBLICA – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PDM. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 246/2009, datada de vinte e nove de Setembro de 2009, onde refere ter terminado no dia 11 de Agosto do corrente o período de

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

trinta dias, concedido para discussão pública da Alteração do Regulamento do PDM de Mogadouro. -----

----- A Técnica refere ainda que não foram apresentadas sugestões ou informações sobre o assunto, e deste modo, com o definido no n.º 8 do art.º 8 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, a Câmara Municipal deverá divulgar, através da comunicação social e da página da internet os resultados da discussão pública e elaborar a versão final do plano. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento do Plano Director Municipal e enviá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, após emissão de parecer final pela CCDR-N, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **2.2 PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE SANTA CRUZ. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Análise e deliberação:**

- A Câmara, analisado o projecto de recuperação da Capela de Santa Cruz de Travanca, elaborado pelos serviços da autarquia, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- Mais foi deliberado co-financiar a execução das referidas obras no montante de quatro mil, trezentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos (€4.359,20), correspondente a vinte por cento do valor total orçamentado. -----

----- **2.3 VENDA DE TERRENO PARA ALINHAMENTO NAS TRASEIRAS DAS HABITAÇÕES NA RUA DE SANTO ANTÓNIO JUNTO AO LOTEAMENTO PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO.**

**Análise e deliberação:** - A Câmara, analisada a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 253/2009, datada de vinte e seis de Agosto do corrente ano, relativa a uma petição apresentada por alguns dos moradores residentes na Rua de Santo António, deliberou, por unanimidade,

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

alienar a: -----

- Luís dos Anjos Cordeiro, uma parcela de terreno com a área de cinco (5) metros quadrados pelo montante de cento e vinte e cinco euros (€125,00); -----

- Altino dos Anjos Rodrigues uma parcela de terreno com a área de vinte e seis (26) metros quadrados, pelo montante de seiscentos e cinquenta euros (€650,00); -----

----- Mariano Gomes dos Santos, uma parcela de terreno com a área de quarenta e nove (49) metros quadrados, pelo montante de mil duzentos e vinte e cinco euros (1.225,00); -----

- Elsa de Lurdes Messias, uma parcela de terreno com a área de trinta e seis metros (36) quadrados, pelo montante de novecentos euros (€900,00). -----

----- Foi ainda deliberado ordenar ao notário privativo a elaboração das respectivas escrituras de compra e venda. -----

----- **2.4 SÍLVIA ISABEL CORDEIRO MARCOS - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Para ratificação:** - Foi presente o processo com o número 2/09 – IP, relativo a um pedido de informação prévia para construção de uma unidade industrial de produção de cogumelos no lote número três (3) do Loteamento Industrial de Mogadouro 2. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 244/09, datada de vinte e um de Agosto do corrente ano deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado no passado dia vinte e um de Agosto que deferiu o pedido do requerente, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **2.5 MOGARICUS COGUMELOS – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO**

## Reunião de 01 de Setembro de 2009

**TERRITÓRIO, URBANISMO E AMBIENTE. Para ratificação:** - Foi presente o processo com o número 3/09 – IP, relativo a um pedido de informação prévia para construção de uma unidade industrial de produção de cogumelos no lote número dois (2) do Loteamento Industrial de Mogadouro 2. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, com o número 244/09, datada de vinte e um de Agosto do corrente ano deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado no passado dia vinte e um de Agosto que deferiu o pedido do requerente, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **2.6. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares. -----

N.º Processo	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
25/09	José Maria Leite	Paradela	Garagem
11/08	António Marcelino Couto Ramalho	Meirinhos	Habitação familiar
52/08	Gilberto Augusto Cordeiro	Castanheira	Habitação familiar
28/09	Maria Amélia Conde	Peredo de Bemposta	Habitação familiar
24/09	Heitor Abdias Pires	Castelo Branco	Habitação familiar
65/08	Maria Carminda Oliveira	Ventozelo	Habitação familiar

----- **2.7. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O executivo tomou conhecimento dos processos de obras que tiveram deferimento pelo vereador com competências delegadas, constantes do mapa fornecido pela Secção de Obras Particulares. -----

Licença	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
35/09	Tanadouro, Tanoaria, Lda.	Mogadouro	Industria transformadora
36/09	Manuel dos Anjos Rodrigues	Sampaio	Habitação familiar
37/09	Promotora Imobiliária e Turística	Mogadouro	Centros comerciais

## Reunião de 01 de Setembro de 2009

Licença	Nome do Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
	Alonsos & Branco, Lda.		
38/09	Promotora Imobiliária e Turística Alonsos & Branco, Lda.	Mogadouro	Centros comerciais
39/09	Ana Luísa Velho Fernandes Meirinhos	Bemposta	Habitação familiar
40/09	Francisco Casimiro Cordeiro	Tó	Estabelecimento de restauração e Bebidas
41/09	Benjamim Augusto Gomes	Bemposta	Comércio e Serviços
42/09	Joaquim Monteiro	Penas Róias	Habitação familiar

----- **3. 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2009. Análise e deliberação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em dezoito de Agosto do corrente ano, que aprovou a 10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2009 no total de cento e dezassete mil e quatro euros. -----

----- **4. 10.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em dezoito de Agosto do corrente ano, que aprovou a 10.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2009 no valor de vinte mil euros (€20.000,00), em diminuições. -----

----- **5. 7.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2009. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Dário Mendes e com três abstenções dos vereadores Francisco Pires, Fernando Bártolo e Antero Lopes, ratificar o

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

despacho do Senhor Presidente, exarado em dezoito de Agosto do corrente ano, que aprovou a 7.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades do Ano de 2009 na importância de trinta e um mil euros (€31.000,00), em reforços e de oitenta mil e quatrocentos euros (€80.400,00) em diminuições. -----

----- **6. CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA “ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O COMPLEXO DESPORTIVO E ZAVA” – RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. Análise e**

**deliberação:** - Foi presente o Relatório Preliminar da empreitada supra identificada, elaborado pelo júri do referido concurso. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação da empreitada da “Estrada Municipal entre o Complexo Desportivo e Zava” à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., pelo valor de cento e sessenta mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e dois cêntimos (€160.997,52) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- **7. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE INTERLIGAÇÕES WIRELESS E HOTSPOTS PARA O CONCELHO DE MOGADOURO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. Análise e**

**deliberação:** - Foi presente a minuta do contrato relativa procedimento por Ajuste Directo para “Fornecimento e Montagem de Interligações Wireless e Hotspots para o Município de Mogadouro”, a celebrar entre o Município de Mogadouro e a Sociedade PC Box – Sistemas Informáticos, Unipessoal, Lda., com sede em Chaves. -----

----- A Câmara analisada a referida minuta e tendo por base a informação do Oficial Público, deliberou por unanimidade aprová-la.

----- **8. ARRANJO URBANÍSTICO NO LOTEAMENTO DE SANTO CRISTO EM BEMPOSTA – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E TRABALHOS A MAIS. INFORMAÇÃO DO**

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

**GABINETE TÉCNICO JURÍDICO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisada a informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número cento e trinta e nove, datada de dezoito de Agosto do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, elaborado pela firma adjudicatária, com a inclusão de trabalhos a mais de natureza imprevista a realizar na obra do “Arranjo Urbanístico no Loteamento de Santo Cristo em Bemposta”.

**----- 9. ARRANJO URBANÍSTICO NO LOTEAMENTO DE SANTO CRISTO EM BEMPOSTA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO JURÍDICO.**

**Análise e deliberação:** - Pela empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., foi apresentado um pedido a solicitar, de acordo com o artigo 374.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, uma prorrogação de prazo legal, devida a trabalhos a mais, de vinte e cinco (25) dias, que termina a oito de Setembro de dois mil e nove e, uma prorrogação graciosa devida aos trabalhos de sementeiras e plantação de árvores que se devem realizar a partir de meados de Setembro, de vinte e quatro dias que termina a dois de Outubro de dois mil e nove. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação do Gabinete Técnico Jurídico, com o número 138/GTJ, datada de dezoito de Agosto do corrente ano deliberou, por unanimidade, deferir as prorrogações solicitadas. -----

**----- 10. REMODELAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES DA RUA DR. SILVA PENEDA E RUA DA ESCOLA DE URRÓS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ELECTROTECNIA.**

**Análise e deliberação:** - A Câmara, tendo por base a informação do Sector de Electrotecnia, com o número 50.09/SISCE, datada de sete de Agosto do corrente ano, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção provisória e aprovar a Conta Final referente à empreitada de “Remodelação da Rede Eléctrica e de

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

Telecomunicações da Rua Dr. Silva Peneda e Rua da Escola, em Urrós”, no montante de doze mil, setecentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos (€12.731,99). -----

**----- 11. REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ENVOLVENTE DA ESCOLA PRIMÁRIA DE URRÓS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada de “Remodelação da Escola Primária e Requalificação Urbana da Zona Envolvente da Escola Primária de Urrós”, e aprovar a conta final da referida empreitada no montante de duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete euros e sessenta e cinco cêntimos (€295.997,65). -----

**----- 12. POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS EM S. MARTINHO DO PESO. FONTE NOVA E CASTELO BRANCO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação dos Serviços Técnicos com o número 131/ST, datada de três de Agosto do corrente ano, na qual é referido pelo Técnico que a obra dos “Polidesportivos Descobertos em São Martinho do Peso, Fonte Nova e Castelo Branco” se encontra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

----- Analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada supra referenciada e aprovar a respectiva conta final no montante de cento e trinta e nove mil euros (€139.000,00). -----

**----- 13. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO – MOGADOURO – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DEFINITIVO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS. Análise e deliberação:** - A Câmara, depois de analisados o Plano de



**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

Trabalhos e Cronograma Financeiro Definitivo da empreitada de “Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de S. Francisco”, enviado pela firma adjudicatária – Manuel Joaquim Caldeira, Lda. - e tendo por base a informação dos Serviços Técnicos de Obras com o número 132/ST, datada de dez de Agosto último, deliberou, por unanimidade, aprová-los. -----

----- **14. BENEFICIAÇÃO DA E. M. 596-2 DA E. N. 221 A TÓ – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o auto de Recepção Provisória relativo à empreitada de “Beneficiação da E. M. 596-2 da E. N. 221 a Tó” deliberou, por unanimidade homologar o referido auto e aprovar a Conta final da referida obra no montante de cento e trinta mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e três cêntimos (€130.539,83). -----

----- **15. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, MODULO DE INGLÊS, PARA AS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO CONCELHO DE MOGADOURO – ANO LECTIVO 2009/2010 – RELATÓRIO PRELIMINAR DO JÚRI DO CONCURSO - INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO. Para ratificação:** - A Câmara tendo por base o Relatório Preliminar, elaborado pelo júri do concurso, relativo ao fornecimento de “Aquisição de Serviços de Desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular, Módulo de Inglês, para as escolas do Primeiro Ciclo do Concelho de Mogadouro – Ano lectivo 2009/2010”, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, exarado em onze de Agosto do corrente ano, a manifestar a intenção de adjudicação do fornecimento pelo montante de vinte e três mil, novecentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos (23.978,60) mais IVA à empresa Desafio das Palavras, Lda., por ser a proposta de mais baixo preço. -----

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

**----- 16. FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LANCHES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE MOGADOURO DURANTE O ANO LECTIVO 2009/2010 – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO FINAL. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o Relatório Final relativo ao “Fornecimento contínuo de lanches aos alunos do ensino pré-escolar de Mogadouro durante o ano lectivo de 2009/2010”, elaborado pelo júri do concurso deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação do referido fornecimento ao único concorrente, Elisabete Maria Gonçalves Rocha Rodrigues, proprietária do Café São José, pelo montante global de treze mil, trezentos e cinquenta euros (€13.350,00) mais IVA à taxa legal em vigor, que apresentou o preço unitário por lanche de um euro e vinte e cinco cêntimos (€1.25), acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

**----- 17. LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO À FOSSA SÉPTICA EM SAMPAIO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação número 59/2009, do Sector de Obras por Administração Directa, datada de dezanove de Agosto do corrente ano, onde refere ter sido constatado que no lugar de Sampaio, freguesia de Azinhoso, o saneamento do Bairro do Cimo das Eiras drena directamente para o ribeiro existente no centro da referida localidade o que, devido ao aumento populacional característico do verão e à falta de água no dito ribeiro, torna a situação bastante preocupante. -----  
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a execução do prolongamento da rede de saneamento, por administração directa, em mais de quatrocentos metros, até à fossa existente. -----  
----- Mais foi deliberado aprovar a realização da despesa no montante de sete mil e setenta e quatro euros (€7.074,00). -----

**----- 18. REDE AÉREA DE TELECOMUNICAÇÕES EM VILARINHO DOS GALEGOS. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE**

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

**ELECTROTECNIA. Análise e deliberação:** - Foi presente a informação do Sector de Electrotecnia, com a referência 48.09/SISCE, datada do passado dia três de Agosto. -----  
----- O Técnico refere que em Vilarinho dos Galegos se encontra em construção um edifício destinado a casa mortuária cuja normal execução da obra se encontra impedido pela existência no local de uma linha aérea da Portugal Telecom. -----  
----- Analisado o assunto e tendo em conta a informação anteriormente referida a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa no montante de três mil e setecentos euros (€3.700,00) e proceder à substituição da referida linha por uma linha subterrânea. -----

----- **19. NOVIPAINEL, UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DO LOTE.** – Foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o número 17/2009, datada de vinte e seis de Agosto que a seguir se transcreve: -----

“Na sequência do despacho de V<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, exarado no requerimento supra referenciado informo o seguinte: -----

----- A requerente é proprietária do Lote nº5 do Loteamento Industrial de Mogadouro inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Mogadouro sob o número 2601 e registado na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro a favor da requerente sob o nº 1744/20030128. -----

----- O Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro prevê no nº1 do artigo 20 que “os lotes adquiridos não poderão ser transaccionados antes de decorrido o prazo de 5 anos, contados desde o início da laboração da Industria, Comércio ou Serviço, sob pena de reversão para a Câmara Municipal”. -----

----- O nº3 do citado artigo prevê que “em casos devidamente justificados perante a Câmara Municipal e mediante decisão desta, podem os lotes adquiridos serem transaccionados, sem decorrer o

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

prazo previsto no nº 1 ou ser permitida a alienação ou a utilização por outrem dos lotes adquiridos para fim diverso ao previsto neste Regulamento”. -----

----- Perante o exposto, somos de opinião que caso a Ex.<sup>a</sup> Câmara assim o entenda, poderá autorizar a alienação do referido lote de terreno e em consequência revogar a cláusula a) da apresentação AP.5 da 2006/07/10 constante do Registo de Aquisição”. -----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, não autorizar a alienação do lote e solicitar ao requerente a apresentação do tipo de industria que o eventual comprador lá pretende implementar, a fim de o assunto ser novamente apreciado em próxima reunião. -----

**----- 20. E. N. 221-7 ENTRE O KM 0.000 (CRUZAMENTO COM A E.N. 221) E O KM 10.700 (BARRAGEM DE BEMPOSTA) – AUTO DE TRANSFERÊNCIA. OFÍCIO DA E. P. ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A – DELEGAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA.**

**Análise e deliberação:** - Foi presente o ofício da EP – Estradas de Portugal, S. A, com a referência ES.02.08, datado de doze de Março do corrente ano acompanhado do “Auto de Transferência para a Câmara Municipal de Mogadouro do Lanço da EN 221-7 entre o Km 0+000 e o Km 10+700, na extensão de 10,7 Km”, para integração no património rodoviário municipal. -----

Analisado o assunto e considerando que: -----

----- A transferência da EN 221-7 (cruzamento de Urrós n.º 221 – Barragem de Bemposta) foi no passado do Município negociada como de interesse entre a JAE e a Câmara de Mogadouro. -----

----- A transferência dessa Via, baseava-se em dois pressupostos essenciais: -----

----- 1.º A estrada seria incluída no Programa das Estradas Regionais, após o processo da criação das Regiões de País; -----

----- 2.º O Projecto não foi acompanhado pela Câmara Municipal, tendo as Estradas de Portugal, executado o projecto, e a obra sem qualquer acordo com a Câmara Municipal não se estabelecendo o

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

protocolo celebrado entre as partes. -----

----- Considerando que hoje, como ontem as condições de aceitação ou recepção desta via, não tem qualquer interesse para o Município; -----

----- Considerando não haver garantia de financiamento periódico, por não terem sido criadas as regiões e a consequente linha de financiamento para os municípios, na área das estradas nacionais desclassificadas como regionais; -----

----- Considerando que esta via constitui a única alternativa de passagem de internacional com Espanha, não estando garantida qualquer outra “ponte” ou via como por exemplo a pretendida ligação “Ventoselo –Masueco” que poderia ser negociada com ligação ao IC5 agora em construção; -----

----- Considerando que as razões expostas, que levaram a Câmara Municipal a não fazer a recepção da estrada no passado, ainda se mantêm actuais; -----

----- Considerando que seria legítimo aceitar a sua desclassificação e recepção, se por parte do Governo e Estradas de Portugal houvesse a garantia de construção de uma ponte internacional com ligação ao IC5. -----

----- Considerando ainda que a passagem pelo coroamento da barragem de Bemposta, não é uma solução técnica definitiva, mas antes foi sempre uma solução provisória, não permitindo o trânsito em ambos os sentidos e impossibilitando a passagem de veículos de mercadorias com taras especiais, -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não assinar o auto de transferência para o Município do troço supra referenciado. -----

----- **21. COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO/2009 – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA O ALMOÇO DA 3.ª IDADE:** - A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação do Gabinete da Presidência deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em onze de Agosto último que aprovou o pagamento à Comissão de

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

Festas de Nossa Senhora do Caminho, 2009, da prestação de serviços pelo fornecimento do almoço do dia da terceira idade, no valor de quinze mil e quinhentos euros (€15.500,00). -----

----- **22. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – PEDIDO DE REAPRECIÇÃO. Análise e deliberação:** - Pelo Senhor Presidente foi proposta a retirada do presente assunto da ordem de trabalhos a fim de o mesmo ser presente na próxima reunião de Executivo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e retirar o assunto da ordem de trabalhos. -----

----- **23. CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SANHOANE – PEDIDO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE SANHOANE. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido oriundo do Centro Cultural e Recreativo de Sanhoane a solicitar que as instalações da Escola do Primeiro Ciclo de Sanhoane, cedidas aquela Junta de Freguesia mediante protocolo celebrado entre o Município de Mogadouro e aquela junta, sejam transferidas para o Centro Cultural e Recreativo de Sanhoane de forma a dar continuidade ao Centro de Convívio. -----

----- Analisado o assunto a câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado mediante protocolo a celebrar. -----

----- **24. UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – “GEOLOGIA NO VERÃO” – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:** - A Câmara, analisado o pedido oriundo da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, datado de dezoito de Agosto último, deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa “Geologia no Verão” através da disponibilização de trinta dormidas na “Residência de Estudantes”. -----

----- **25. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA – XX CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. Análise e**

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

**deliberação:** - A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, no montante de seis mil, duzentos e trinta e cinco euros (€6.235,00), após cabimentação. -----

----- **26. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – RECEPÇÃO DO SPORTING CLUBE DE PARIS – PEDIDO DE APOIO. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido oriundo do Clube Académico de Mogadouro, datado de catorze de Agosto do corrente onde refere que se irá realizar no próximo dia cinco de Setembro, na sequência do jogo de apresentação aos sócios e simpatizantes da equipa do Clube Académico de Mogadouro, um “quadragular” entre o aquele clube, os Pioneiros de Bragança, o Futsal Mirandela e o Sporting Club de Paris, solicitando a atribuição de um subsídio para pagamento da alimentação à comitiva do Sporting Club Paris durante o período da estadia em Mogadouro. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e quinhentos euros (€1.500). -----

----- **27. CLUBE ACADÉMICO DE MOGADOURO – TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL DE PARIS – PEDIDO DE TRANSPORTE. Análise e deliberação:**

- Foi presente um pedido oriundo do Clube Académico de Mogadouro, datado do pretérito dia catorze de Agosto a solicitar a cedência de transporte a Paris, a fim de o mesmo poder integrar o campeonato Internacional de Futsal que decorrerá na capital Francesa no dia dezassete de Janeiro. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado. -----

----- **28. CASA DAS QUINTAS – TURISMO RURAL – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DAS QUINTAS DAS QUEBRADAS. Análise e deliberação:**

- Foi presente um ofício da sociedade Casa das Quintas, Exploração Turística, Agro-Pecuária e Imobiliária, Lda. a solicitar a cedência do edifício

## Reunião de 01 de Setembro de 2009

da Escola Primária de Quintas das Quebradas para instalação de um atelier museu nesse espaço. -----

----- Analisado assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Castelo Branco, a quem foi cedido o referido imóvel, informação sobre as razões pelas quais ainda não foi instalado o museu objecto daquela cedência. -----

----- **29. NILDE GRAVE – PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE EXEMPLARES DO LIVRO “ESTORINHAS DA NI”.** **Análise e deliberação:** - A Câmara analisada a proposta apresentada pela Sra Nilde Grave para aquisição da obra, da sua autoria, “*Estorinhas da Ni*” deliberou, por unanimidade, adquirir 30 exemplares do referido livro, pelo montante de vinte euros (€20,00) cada exemplar, a fim de os mesmos serem distribuídos pela Biblioteca Municipal e pelas várias salas do pré-primário do concelho. -----

### 30. OUTROS ASSUNTOS

----- **30.1. ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010 – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO FINAL.** **Análise e deliberação:** - Decorrido o período de audiência prévia e não havendo reclamações, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os transportes escolares de acordo com o seguinte mapa:

CIRCUITO	CONCORRENTES	MONTANTE DA PROPOSTA Dia lectivo
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº1</b> FIGUEIRINHA-GREGOS-GRANJA-TRAVANCA-URRÓS (X) E VICE-VERSA	<i>CONSÓRCIO TAXIS ERNESTO E ACACIO SOUSA, LA</i>	<i>59,50EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº2</b> QUINTA DE LINHARES-VALE DA MADRE - MOGADOURO E VICE-VERSA	<i>ARMANDO HERCULANO OLAS FERREIRA</i>	<i>35,00 EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº4</b> PORRAIS - CASTRO VICENTE E VICE-VERSA	<i>BALTAZAR REGO</i>	<i>24,50 EUROS/DIA</i>



## Reunião de 01 de Setembro de 2009

<b>CIRCUITO</b>	<b>CONCORRENTES</b>	<b>MONTANTE DA PROPOSTA Dia lectivo</b>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº5</b> GREGOS- TRAVANCA- BEMPOSTA E VICE-VERSA	<i>CONSÓRCIO GUALDINO PEREIRA, LDA E FRANCISCO MANUEL ALVES</i>	<i>120,00 EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº6</b> VILA DOS SINOS-VILARINHO DOS GALEGOS- VENTOZELO-PEREDO DE BEMPOSTA-ALGOSINHO BEMPOSTA E VICE-VERSA	<i>CONSÓRCIO MARTINS E ALVES, LDA, E CARLOS JOSÉ TERESINHO E ANTÓNIO JOSÉ PIMENTEL</i>	<i>130,00EUROS</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº7</b> TÓ – BRUNHOSINHO – URRÓS – BEMPOSTA E VICE- VERSA	<i>SOCIEDADE DE TÁXIS DO NORDESTE, LDª</i>	<i>103,00EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº8</b> CARDAL DO DOURO- BEMPOSTA E VICE-VERSA	<i>CARLOS JOSÉ TERESINHO</i>	<i>20,00EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº9</b> SALGUEIRO- PARADELA- REMONDES – BRUNHOSO E VICE-VERSA	<i>FRANCISCO BARRANCO</i>	<i>39,50EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº10</b> VILAR DO REI - ZAVA- MOGADOURO E VICE-VERSA	<i>LÉCIO EMIDIO PEREIRA</i>	<i>43,00EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº 11</b> VALCERTO-PESO - MOGADOURO E VICE-VERSA	<i>ABÍLIO MARTINS</i>	<i>45,00 EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº 12</b> SOUTELO-SAMPAIO-MOGADOURO E VICE – VERSA	<i>LUÍS BELARMINO PIRES</i>	<i>38,50EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº13</b> SALDANHA-SANHOANE-MOGADOURO E VICE-VERSA	<i>JOSÉ COPERTINO LAGOA</i>	<i>64,50 EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº14</b> PENAS ROIAS- VARIZ- MOGADOURO E VICE-VERSA	<i>MANUEL DOS SANTOS FALCÃO</i>	<i>54,00EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº15</b> CASTELO BRANCO-MOGADOURO E VICE-VERSA	<i>ETELVINA ALICE CRUZ</i>	<i>35,00EUROS/DIA</i>
<b>CIRCUITO ESPECIAL Nº16</b> VILA DE ALA- PAÇÓ-SANTIAGO-MOGADOURO E VICE- VERSA	<i>CONSÓRCIO TÁXIS ERNESTO, LDA. E ACÁCIO SOUSA LDA</i>	<i>39,50 EUROS</i>

----- **30.2. PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ALMOÇOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DESLOCADOS PARA MOGADOURO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e**

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

**deliberação:** - A Câmara, analisado o assunto tendo por base a informação número 107/2009, datada de quatro de Agosto do corrente deliberou, por unanimidade revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e um de Julho último, relativas ao fornecimento de almoços aos alunos do 1.º ciclo do ensino pré-escolar deslocados, uma vez que para o efeito apenas se torna necessária a elaboração de um protocolo de colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Mogadouro e o Município. -----

----- **30.3. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO. Análise e deliberação:** - Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade ratificar a celebração do protocolo entre o Município de Mogadouro e o Agrupamento de Escolas de Mogadouro que tem por objecto o fornecimento de refeições escolares aos alunos do ensino pré-escolar de Mogadouro. -----

----- **30.4. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade ratificar a celebração do protocolo entre o Município de Mogadouro e o Agrupamento de Escolas de Mogadouro que tem por objecto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do Centro Escolar de Mogadouro. -----

----- **30.5. FORNECIMENTO DE 11 ALMOÇOS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DO CENTRO ESCOLAR DE BEMPOSTA, ANO LECTIVO DE 2009/2010. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO. Análise e deliberação:** - A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com a referência SAP N. 49/2009, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

ajuste directo com o Centro Social e Paroquial de Bemposta para fornecimento de 10 lanches aos alunos do Jardim-de-Infância de Bemposta durante o decorrer do ano lectivo 2009/2010, pelo valor de um euro e cinquenta cêntimos (€1,50) mais IVA à taxa legal, por cada lanche. -----

**----- 30.6. FORNECIMENTO DE 1 ALMOÇO PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DO CENTRO ESCOLAR DE CASTRO VICENTE, ANO LECTIVO 2009/2010. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Análise e deliberação:** - A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com a referência SAP N. 49/2009, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com o Centro Paroquial dos Cerejais para fornecimento de 1 almoço para o aluno do 1.ª Ciclo do Ensino Básico, do Centro Escolar de Castro Vicente, durante o decorrer do Ano Lectivo 2009/2010, pelo valor de dois euros (€2,00) mais IVA à taxa legal, por refeição. -----

**----- 30.7. FORNECIMENTO DE 11 ALMOÇOS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DO CENTRO ESCOLAR DE BEMPOSTA, ANO LECTIVO DE 2009/2010. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO. Análise e deliberação:** - A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com a referência SAP N. 49/2009, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com o Centro Social e Paroquial de Bemposta para fornecimento de 11 almoços aos alunos do 1.ª Ciclo do Ensino Básico, do Centro Escolar de Bemposta durante o Ano Lectivo 2009/2010, pelo valor de dois euros e cinquenta cêntimos (€2,50), por almoço, mais IVA à taxa legal. -----

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

**----- 30.8. FORNECIMENTO DE 7 ALMOÇOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR JARDIM-DE-INFÂNCIA DE BEMPOSTA – ANO LECTIVO 2009/2010. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Análise e deliberação:** - A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com a referência SAP N. 50/2009, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com o Centro Social e Paroquial de Bemposta para Fornecimento de 7 Almoços aos Alunos do Jardim-de-Infância de Bemposta, durante o Ano Lectivo 2009/2010, pelo valor de dois euros e cinquenta cêntimos (€2,50) mais IVA à taxa legal, por refeição. -----

**----- 30.9. FORNECIMENTO DE 1 ALMOÇO E 6 LANCHES PARA OS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR – JARDIM-DE-INFÂNCIA DE CASTRO VICENTE, ANO LECTIVO 2009/2010. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO. Análise e deliberação:** - A Câmara, depois de analisado o assunto e tendo por base a informação do Sector de Aprovisionamento e Património, com a referência SAP N. 52/2009, datada de vinte e sete de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com o Centro Social e Paroquial de Cerejais para fornecimento de 1 Almoço e 6 lanches aos alunos do Jardim-de-Infância de Castro Vicente, durante o decorrer do ano lectivo 2009/2010”, pelo valor de dois euros (€2,00) mais IVA, por almoço e um euro e cinquenta cêntimos (1,50) mais IVA por cada lanche. -----

**----- 30.10. PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE CUSTOS DE FUNERAL. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Análise e deliberação:** - Foi presente um pedido apresentado pela Sra. Natália Cândida Pombo, natural e residente na freguesia de Castelo Branco, a solicitar a ajuda

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

financeira por parte do município para custear as despesas do funeral do cônjuge, Heitor Osório Pereira. -----

----- Analisado o assunto a câmara, tendo por base a informação da Divisão de Acção Social e Cultural, com o número 106/2009, datada de trinta de Julho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de ajuda de acordo com a informação técnica. -----

----- **30.11. INTERVENÇÃO ESCRITA DO VEREADOR FERNANDO BÁRTOLO.** Pelo vereador Fernando Bártolo foi apresentada a seguinte intervenção: - “Alertado por munícipes, no início do mandato informei a Câmara do problema que afecta muitos daqueles que habitam no Bairro do Penedo mais propriamente junto da Capela de Santa Ana. -----

----- Refiro-me concretamente à falta de pressão na rede de abastecimento de água proveniente dos depósitos das fragas do Penedo, que não a eleva ao 1º andar das habitações e, muitas vezes, nem acciona os esquentadores domésticos! -----

----- Para quando a resolução desta situação?” -----

----- Em resposta, o senhor Presidente informou o vereador Fernando Bártolo que a situação tem que ser resolvida global e não pontualmente uma vez que ao aumentar a pressão da água rebenta a canalização, situação que está a ser contemplada na empreitada da zona histórica da vila que já se encontra a concurso e que prevê uma nova rede de água para o local. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia quatro de Agosto e o dia trinta e um de Agosto, na importância de um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos (€1.286.564,60). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

**Reunião de 01 de Setembro de 2009**

Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu António Luís  
Moreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado  
por Paulo Jorge Ribeiro Salomé, Assistente Técnico, redigi e  
subscrevi: -----

